



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 25, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

“Declara Utilidade Pública o Instituto AFAGO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Câmara de Vereadores de Catalão, Estado de Goiás, declara de utilidade pública, nos termos da Lei Municipal no 2.893/2021, **o Instituto Afago, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 46.835.166/0001-29**, com sede na Avenida João XXIII, nº 440, Sala B 1, Setor Central, CEP: 75.701-485, constituída juridicamente em 08 de junho de 2022.

Art. 2º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública, concedidos à Associação, quando:

I - deixar de cumprir as determinações previstas na Lei Municipal n. 3.893/2021;

II - deixar de cumprir as finalidades estatutárias ou negar-se a prestar os serviços neste compreendidos;

III - alterar a denominação e, dentro do prazo de sessenta dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao Poder Público Municipal;

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Jair Humberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Catalão